



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

09 SET. 2019

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 607/2019

INDICAMOS IMPLANTAÇÃO DO LAR DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação do Lar do Idoso, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

O aumento do percentual de idosos, em uma determinada população, como o que vem ocorrendo, é denominado envelhecimento demográfico. Esse traz várias consequências sociais, médicas e econômicas;

Considerando que os fatores que impedem que a família assuma os cuidados com os idosos são variados, dentre eles os mais comuns são motivos de saúde, ou de organização do arranjo familiar;

Entendemos ser de grande importância a disponibilização de um local para acolher e cuidar de pessoas idosas que necessitam, fortalecendo a autonomia, integração, saúde e socialização, resgatando sua dignidade e cidadania, e principalmente proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, retirando-as da margem de exclusão e oferecendo-lhes o tratamento devido, já previsto no Estatuto do Idoso.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2019.

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB